

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 13/03/2020.
Servidor(es):
5887712-2/Cleidson José Souza da Silva/Diretor
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 323 de 10 de Agosto de 2020.

Objetivo: Participar das Novas Orientações do CEREST, sobre as ações do segundo semestre, do Programa Saúde do Trabalhador.
Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 23 a 28/08/2020.

Servidor(es):
57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 324 a 327 de 10 de Agosto de 2020.

Objetivo: Realizar o 1º Monitoramento e Cadastramento do Sistema SI-IL-TB/2020.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Municípios de abrangência do 6º CRS/SESPA
Período: 09 a 15/09/2020.

Servidor(es):
57194872-1/Edileusa da Silva Pereira/Ag.Administrativo
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 332 de 10 de Agosto de 2020.

Objetivo: Realizar análise conjunta do Banco de Dados SisCOLO com a técnica do Programa Estadual do VIGISOLo a também atualizar as atividades do programa de execução no ao de 2020 e discutir projeção para 2021.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 12 a 14/08/2020.

Servidor(es):
57198108-1/Gisele Lima Macedo/Bioquímica
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 333 de 10 de Agosto de 2020.

Objetivo: Participar da Oficina de Alinhamento Conceitual e Revalidação do Programa Anual de Saúde - PAS/2020.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 13 e 14/08/2020.

Servidor(es):
57174613-1/Paulo Melo do Nascimento Melo/Sociólogo
54194584-1/Lediane Alves Pinto/Setor Financeiro
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 334 e 335 de 17 de Agosto de 2020.

Objetivo: Realizar visita técnica e avaliação da UPA e SAMU.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Tailândia -PA
Período: 08 a 10/09/2020.

Servidor(es):
5751390-2/Maria Helena Ferreira Vasconcelos/Enfermeira
57174613-1/Paulo Altemar do Nascimento Melo/Sociólogo
57207632-1/Márcio Rogério Magno Pinheiro/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 336 e 337 de 10 de Agosto de 2020.

Objetivo: Realização de monitoramento das ações da VISA municipal voltadas aos serviços de alimentação com ênfase no controle de contágio pelo Coronavírus.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Belém-PA
Período: 24 a 28/08/2020.

Servidor(es):
57195000-1/Kelen Regina Teixeira Silva/Enfermeira
5092833-1/Dionizio Alcantara dos Santos/Ag.VISA
5900478-1/Afonso dos Santos Lobato/Motorista
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Portarias Nº 338 de 19 de Agosto de 2020.

Objetivo: Acompanhar equipe do GT Chagas onde realizará monitoramento e supervisão das atividades realizadas no Programa de Doença de Chagas e fortalecer a rede de atendimento.

Origem: Barcarena/PA Destino(s): Abaetetuba-PA
Período: 17 a 20/08/2020.

Servidor(es):
54190022-1/Rosana Sosinho Furtado Margalho/Enfermeira
Ordenador: Cleidson José Souza da Silva
Diretor do 6ºCRS/SESPA

Protocolo: 576470**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL****PORTARIA Nº 138 de 01 de Setembro de 2020**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: Acompanha a equipe de Supervisão ao Laboratório de Provas Básicas de Água, com objetivo de verificar a conformidade estrutural de instalações, equipamentos e qualificações da equipe executa as análises.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Itaituba/ PA – Brasil

Período: 21/09/2020 a 22/09/2020 / Nº de Diária: 1,5 (Uma diária e meia)

Servidora:

Sheyla Cristina Furtado Pereira

CPF: 415.664.672-68

Matrícula: 5900719

Cargo: Técnico de Enfermagem.

Ordenador: Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Protocolo: 576481**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 585/2020-GAB/10ºCRS/SESPA
DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

O Diretor do 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 583/2019-CCG de 18 de Janeiro de 2019, publicado no D.O.E nº 33785 de 21/01/2019, e ainda; Considerando o que dispõe o art. 51, § 4º da Lei 8.666/93 e demais leis que disciplinam os processos de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, para constituírem Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de proceder à abertura, análise e julgamento dos processos licitatórios deste 10º Centro Regional de Saúde/SESPA, nos moldes da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores:

TITULARES:

01- FABIANA ELBI RODRIGUES NUNES – Presidente, Servidora efetivo, Matrícula Estadual nº 57192509/1;

02- DILSON MARCOS PINTO DE SOUZA – Membro, Servidor efetivo, Matrícula Estadual nº 582555/2;

03- JANECLIDE DA SILVA BEZERRA – Membro, Servidora efetivo, Matrícula Estadual nº 5892376/1;

SUPLENTE:

01- NILSON CARVALHO BOTELHO – Suplente, Servidor efetivo, Matrícula Estadual nº 57224621/1;

Art. 2º Os suplentes substituirão os membros permanentes em caso de afastamento ou impedimento legal;

Art. 3º Um dos membros permanentes responderá pelo presidente no caso de afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem a ordem do art. 1º;

Art. 4º Sem prejuízo das atribuições expressamente previstas em lei, competirá a Comissão Permanente de Licitação:

I- Coordenar os Processos de Licitação, Dispensa de Licitação e Inexigibilidade;

II- Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as apreciação da Assessoria Jurídica;

III- Processar e julgar as fases de julgamento de propostas buscando sempre a negociação ao alcance de preços mais vantajosos à Administração do órgão e habilitação de licitantes;

IV- Manifestar-se em 1ª instância dos recursos eventualmente interpostos;

V- Requisitar parecer técnico e/ou jurídico, quanto julgar necessário;

VI- Providenciar publicações necessárias na forma de legislação vigente;

VII- Praticar todos os atos necessários para consecução de suas finalidades.

Art. 5º. Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado alcançado pela Comissão será levado a deliberação do titular do Órgão para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações quando necessárias;

Art. 6º Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, salvo se posição individual divergente e fundamentada tiver sido registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 51 Lei nº 8.666/93;